



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede na Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Adilson Henrique França, Cédula de Identidade nº 14398066, CPF nº 028.147.798-18, residente a Rua São Judas Tadeu, nº 285 ,Portal Vila Rica ,CEP 12295-055, Caçapava/SP ,doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EP, CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira, nº 132, Vila Sonia, São Paulo-SP, nº , representada na forma de seu contrato social pelo Senhor Celso Kishimoto, Cédula de Identidade nº 14.684.207 , CPF nº 046.520.648-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto Municipal nº 4.985, de 14 de dezembro de 2023](#) e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº6/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Termo de Aditivo Contratual

Página 1 de 3

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. Acréscimo de 03 (três) publicações consistente em R\$ 668,67 (seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) o que equivale a 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato, na forma dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor estimado da contratação passará a ser R\$ 4.680,69 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.122.7007.2257 – Elemento: 33.90.39.88

CLÁUSULA QUARTA

PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA

RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Termo de Aditivo Contratual

Página 2 de 3

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA

PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Caçapava, na data da assinatura digital, assim considerada a data da última assinatura digital dentre os representantes legais das partes contratantes.

Adilson Henrique França

PRESIDENTE

Phábrica de Produções

Testemunhas:

Nome: Flávio Silva Damásio

Nome: Bruno dos Santos Marques

Termo de Aditivo Contratual

Página 3 de 3

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava/SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br